



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA

Rua Joaquim Nabuco, 59 – Centro – Ponta Grossa – PR Cep: 84026-080 – Fone: (42) 3220-1065 Ramal 2176
www.cmas.pontagrossa.pr.gov.br/ - E-mail:pgcmaspg@gmail.com.br

RESOLUÇÃO N° 03/2024

Assunto: Aprovação do Plano de Ação SUAS 2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Ponta Grossa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n° 13.008 de 30/11/2017, n° 13.055 de 22/12/2017 e alterações previstas na Lei Municipal n° 14.111, de 16/11/2021 e considerando:

- o Plano de Ação do SUAS 2024 apresentado pelo Departamento de Gestão do SUAS da FASPG, através do SEI 000866/2024;
- a análise do Plano de Ação do SUAS 2024 realizada pela Comissão de Acompanhamento do SUAS no dia 25/01/2024;

RESOLVE

Aprovar o Plano de Ação SUAS para o exercício de 2024 visando garantir a transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal para a continuidade do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais e o fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local.

Sala de Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Keila Cristina Carneiro
Presidente do CMAS

Andressa Maravieski
Secretária Executiva do CMAS